

COMUNICADO

A FGV informa que, por meio do Ofício TRF2 nº1754721, a Comissão de Concurso do Tribunal Regional Federal da 2ª Região manifestou ciência e concordância com a alteração do gabarito da questão 72 e com as respostas a todos os recursos interpostos contra o gabarito preliminar da prova objetiva, homologando integralmente a análise e respostas de todos esses recursos.